



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 21 de agosto de 2019.

DE: Comissão de Educação e Cultura - Presidente
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 2506/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 73/2019

Autoria:

VER. DR. MARCOS PINCHIARI

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 73 /19, que institui o Dia Municipal de João Ramalho e Bartira, a ser comemorado anualmente no dia 22 de janeiro

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Educação e Cultura

Ação realizada: Relator nomeado

Descrição: O relator será o Vereador Eduardo Leite

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Marcos da Farmácia
Vereador
13999807-X